

Pedido de Providência nº 07/2025.

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores da bancada do MDB e Republicanos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparados pelo inciso V, artigo 12 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência:

Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade e promova a celebração de convênios com casas de apoio localizadas em grandes centros urbanos, a fim de acolher pacientes do município que estejam em tratamento de saúde, bem como seus acompanhantes, quando houver necessidade de deslocamento para outras cidades.

Justificativa:

Muitos munícipes de Três Palmeiras necessitam realizar tratamentos médicos, exames especializados ou procedimentos de média e alta complexidade em cidades maiores, permanecendo por vários dias fora do município. Nessas situações, pacientes e acompanhantes enfrentam dificuldades relacionadas à hospedagem, alimentação e custos elevados, o que acaba agravando ainda mais o momento delicado vivido por essas famílias.

A formalização de convênios com casas de apoio contribuirá significativamente para garantir mais dignidade, segurança e acolhimento.

Câmara de Vereadores de Três Palmeiras/RS, 23 de dezembro de 2025.

Ver. ELIZANDRA TERESINHA FLORENCIO-MDB

Ver. Marciano Luis Ecker-MDB

Ver. Lucas Aguirre Pulter-MDB

Ver. Enio de Saiba- Republicanos

